



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000133

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Lei nº 1.130/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da 1ª Travessa SÃO MIGUEL, Bairro José Firmino da Silva, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA ELMIRA MACÊDO**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita